



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

DECRETO Nº 1825/2022 DE 06 DE JUNHO DE 2022.

EMENTA: "Abre o crédito adicional no valor de R\$ 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais)".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Remanejamento no valor de R\$ 177.000,00 cento e setenta e sete mil reais), autorizado pela Lei 1119 de 25/10/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.11			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.11.01			SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0004.2006			Manutenção das Atividades da Administração	
	37	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	17.000,00
02.13			SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
02.13.01			SETOR DE FINANÇAS	
28.843.0003.0003			Amortização de Dívidas	
	68	1	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	150.000,00
02.17			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.17.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0018.2025			Manutenção das Atividades da Saúde	
	219	1	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	10.000,00
Total do Remanejamento				177.000,00

Erica Soler Santos de Oliveira

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Remanejamento, no valor de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.11			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.11.02			SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
09.271.0005.2007			Previdência Social Geral	
	47	1	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	108.000,00
02.14			SECRET. MUN. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMB.	
02.14.01			FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
25.752.0008.2010			Manutenção das Atividades do FUMIP	
	73	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	50.000,00
02.16			SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONÔMICO	
02.16.01			SETOR DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECON.	
23.695.0017.2024			Manutenção das Atividades do Turismo	
	203	1	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	9.000,00
02.18			SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.18.02			FUNDO MUNICIPAL DIR. CRIANÇA ADOLESCENTE	
08.243.0020.2028			Manutenção do FMDCA	
	268	1	3.3.50.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍD	10.000,00
Total do Remanejamento				177.000,00

Art. 3º. Fica aberto no Departamento Contábil um Transferência no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), autorizado pela Lei 1119 de 25/10/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01			GABINETE DA PREFEITURA	
02.01.01			Gabinete e Dependências	

Mor

04.122.0001.2001				Manutenção das Atividades do Gabinete	
	6	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
Total do Transferência					80.000,00

Art. 4º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transferência, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor	
02			PREFEITURA MUNICIPAL		
02.01			GABINETE DA PREFEITURA		
02.01.01			Gabinete e Dependências		
04.122.0001.2001			Manutenção das Atividades do Gabinete		
	1	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	80.000,00
Total do Transferência					80.000,00

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Potim em 06 de junho de 2022.


ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Nótula: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 06 de junho de 2022.


 Raphaëla Caroline Pedroso Abrantes
 Secretária de Administração


 Heloisa Helena Leite
 Coordenadora de Expediente

